



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Catarina – CE

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do Município de Catarina.

Dotação Orçamentária: 2601.15.451.7002.1.022 – Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas do Município de Catarina

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor Estimado: R\$ 1.538.597,81

Origem dos Recursos: MAPP 3164 – Superintendência de Obras Públicas (SOP).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do Município de Catarina justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura urbana, garantindo melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança para pedestres e veículos.

Atualmente, diversas vias urbanas encontram-se sem pavimentação adequada, ocasionando transtornos à população, especialmente em períodos chuvosos, devido à formação de lama, erosões e dificuldades de tráfego. Em períodos de estiagem, o excesso de poeira compromete a saúde pública e reduz a qualidade de vida dos moradores.

A pavimentação em pedra tosca apresenta-se como solução técnica viável, econômica e adequada às características locais, proporcionando maior durabilidade, facilidade de manutenção e melhoria significativa nas condições de circulação urbana.

A execução da obra contribuirá para:

- Melhorar a trafegabilidade das vias públicas;
- Garantir maior segurança viária;
- Reduzir problemas de erosão e acúmulo de águas pluviais;
- Valorizar os imóveis e o espaço urbano;
- Melhorar as condições de acesso aos serviços públicos essenciais;
- Promover desenvolvimento urbano e qualidade de vida à população.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo municipal e às ações previstas para melhoria da infraestrutura urbana, compatível com a dotação orçamentária:

2601.15.451.7002.1.022 – Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas do Município de Catarina.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir registro e regularidade junto ao CREA/CAU;
- Apresentar responsável técnico habilitado;
- Executar os serviços conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e cronograma físico-financeiro;
- Obedecer às normas técnicas da ABNT;
- Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho;
- Utilizar materiais de qualidade compatíveis com as especificações técnicas;
- Responsabilizar-se pela mão de obra, equipamentos, transporte e encargos trabalhistas;
- Garantir a correta sinalização da obra durante sua execução.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado considerando contratações similares realizadas por municípios da região e tabelas referenciais oficiais utilizadas pela Superintendência de Obras Públicas – SOP.

A análise demonstrou que a execução mediante contratação de empresa especializada é a alternativa mais vantajosa, considerando:

- Necessidade de equipamentos específicos;
- Exigência de mão de obra qualificada;
- Maior eficiência operacional;
- Melhor controle técnico da execução;
- Redução de riscos relacionados à execução direta pela Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do Município de Catarina.

Os serviços compreenderão, dentre outros:

- Regularização e compactação do subleito;
- Assentamento de meio-fio;
- Execução de pavimentação em pedra tosca;
- Compactação mecânica;
- Serviços complementares;
- Limpeza final da obra.

A execução deverá ocorrer conforme projetos de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro.



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas conforme levantamento técnico realizado pela equipe de engenharia do Município, constantes nos projetos e planilhas orçamentárias vinculadas ao MAPP 3164 da Superintendência de Obras Públicas – SOP.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de:

R\$ 1.538.597,81

A estimativa foi elaborada com base em composições referenciais da SOP, SEINFRA, SINAPI e levantamento técnico realizado pela engenharia municipal.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em lote único, considerando que os serviços possuem natureza integrada e interdependente.

O parcelamento poderia comprometer:

- O gerenciamento da obra;
- A padronização dos serviços;
- O cumprimento do cronograma;
- A responsabilidade técnica da execução.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se tecnicamente mais adequado e economicamente vantajoso para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto da presente contratação.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a execução da obra, espera-se:

- Melhorar a infraestrutura urbana;
- Proporcionar maior segurança no tráfego;
- Reduzir problemas de poeira e lama;
- Melhorar a drenagem superficial;
- Valorizar áreas urbanas;
- Promover qualidade de vida à população;
- Facilitar o acesso aos serviços públicos.



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- Disponibilizar os projetos e documentos técnicos;
- Designar fiscal e gestor do contrato;
- Realizar acompanhamento e fiscalização da obra;
- Garantir disponibilidade orçamentária e financeira;
- Emitir ordens de serviço conforme cronograma.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da obra são considerados de pequeno porte e temporários.

A contratada deverá:

- Destinar corretamente resíduos da construção civil;
- Evitar obstrução de vias e drenagens;
- Minimizar emissão de poeira;
- Adotar medidas de segurança ambiental;
- Cumprir normas ambientais vigentes.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável técnica, operacional e financeiramente, mostrando-se necessária para atender ao interesse público e proporcionar melhorias significativas na infraestrutura urbana do Município de Catarina.

A solução proposta apresenta adequação às necessidades identificadas, compatibilidade com os recursos disponíveis e potencial de geração de benefícios sociais, econômicos e urbanísticos para a população.



MAPA DE RISCO

OBJETO

Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do Município de Catarina.

FASE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL
Planejamento	Projeto básico incompleto ou inconsistente	Média	Alto	Revisão técnica detalhada dos projetos e planilhas	Setor de Engenharia
Planejamento	Orçamento estimado inadequado	Média	Alto	Utilização de tabelas oficiais SOP/SINAPI atualizadas	Engenharia/Setor de Compras
Licitação	Participação insuficiente de empresas	Baixa	Médio	Divulgação ampla do certame	Comissão de Contratação
Licitação	Impugnações ou recursos administrativos	Média	Médio	Elaboração adequada do edital e análise jurídica prévia	Comissão de Contratação/Jurídico
Contratação	Empresa sem capacidade técnica	Baixa	Alto	Exigência de qualificação técnica compatível	Comissão de Contratação
Execução	Atraso na execução da obra	Média	Alto	Fiscalização contínua e acompanhamento do cronograma	Fiscal do Contrato
Execução	Baixa qualidade dos serviços executados	Média	Alto	Controle tecnológico e fiscalização permanente	Engenharia/Fiscalização
Execução	Acidentes de trabalho	Média	Alto	Exigência de EPIs e cumprimento das normas de segurança	Empresa Contratada
Execução	Chuvvas intensas prejudicarem a obra	Média	Médio	Planejamento do cronograma conforme sazonalidade	Empresa/Fiscalização
Execução	Falta de materiais durante a execução	Média	Médio	Planejamento logístico e controle de estoque	Empresa Contratada
Financeiro	Insuficiência financeira ou atraso de repasses	Baixa	Alto	Controle orçamentário e acompanhamento dos repasses	Setor Financeiro
Fiscalização	Falha no acompanhamento da obra	Baixa	Alto	Designação formal de fiscal capacitado	Administração Municipal



FASE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL
Encerramento	Entrega da obra com pendências	Média	Médio	Vistoria técnica detalhada antes do recebimento	Engenharia/Fiscalização

CONCLUSÃO DO MAPA DE RISCO

Os riscos identificados são compatíveis com a natureza da contratação e podem ser mitigados mediante planejamento adequado, fiscalização eficiente e acompanhamento contínuo da execução contratual.

A adoção das medidas preventivas propostas permitirá maior segurança administrativa, técnica e operacional durante todas as etapas da contratação e execução da obra.

Catarina / CE, 12 de Maio de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Germânio Alves Teixeira
Presidente

Anna Karen de Oliveira Almeida
Membro

Antonia Derisvanda Alves Soares
Membro